

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

- a. O objeto do presente pregão eletrônico é a Aquisição e Instalação de Compressores Odontológicos, conforme Especificação Técnica (figura – 01), para atender as necessidades de unidade odontológica subordinada à Diretoria Geral de Odontologia;

2) DA JUSTIFICATIVA:

- a. Os compressores são equipamentos destinados a produzir e armazenar ar comprimido para o funcionamento dos equipamentos odontológicos;
- b. A necessidade de compra se dá pelo término de vigência do contrato com a Empresa Linde Gases Ltda. (contrato nº 57/2016 – vigente até 24 de Novembro de 2016), que fornece gases medicinais e industriais, e presta o serviço de locação dos compressores;
- c. O quantitativo de compressores requisitados é baseado na necessidade de alteração do sistema de abastecimento de ar da 1ª Odontoclínica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, que é uma Unidade Odontológica subordinada a esta Diretoria, a qual utiliza atualmente os serviços da Empresa Linde Gases Ltda., e que deixará de receber tal fornecimento com o término do atual contrato;

3) DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- a. Foi realizada uma aquisição de Compressores Odontológicos pela Diretoria Geral de Odontologia no ano de 2015. Foram adquiridos 21 equipamentos, através do processo E-27/132/2/2015. Todos os equipamentos foram distribuídos para as Unidades do Sistema DGO e hoje não existe qualquer compressor disponível para a 1ª Odontoclínica;

Luzinete Siqueira
Cel. BM 005192 - RG 17302
Id. Funcional 02644558-1
Diretor Geral de Odontologia

- b. Estabelecemos as seguintes prioridades para aquisição: 02 Compressores para suprir as necessidades da 1ª Odontoclínica;

LOTE 1						
ITEM	EQUIPAMENTO	CÓDIGO SIGA	ID	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
1.1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	6521.016.0015	129103	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, TIPO: SILENCIOSO E ISENTO DE OLEO, PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI, REVESTIMENTO RESERVATÓRIO: COM PINTURA INTERNA E EXTERNA, POSIÇÃO RESERVATÓRIO: HORIZONTAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 250 L, POTÊNCIA MOTOR: 5HP, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO: 90 DCB, ACESSÓRIOS: VALVULA REGULADORA PRESSÃO.	Compressor de ar para 6 consultórios completos (equipados com: micromotor, seringa triplice, turbina e sugador simples), isento de óleo, unidade compressora em ferro fundido, reservatório com pintura interna e externa anticorrosiva, potência: 5HP - 3,7KW, PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI, capacidade do reservatório: mínimo de 250 litros, nível de ruído: 70 - 90 dB, alimentação trifásico com de tensão: 220v. Motor tipo A com 1050 Rpm.	2

Figura 01

4) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- a. O pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5) DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

- a. A empresa fornecedora do equipamento será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste contrato e do Termo de Referência;

[Assinatura]
Código 27132/ 81 120/16
Id. Funcional 2044558-4
Diretor Geral de Odontologia

- b. Garantia deverá ser de no mínimo 01 ano, contados a partir da data do recebimento dos compressores;
- c. A empresa vencedora deverá fornecer produtos novos, que tenham Assistência técnica no Município do Rio de Janeiro;

6) DAS AMOSTRAS:

- a. Será exigido do primeiro colocado a apresentação da amostra do equipamento que, a critério do órgão técnico, poderá ser substituída pelo catálogo, folder ou, ainda, texto explicativo com todas as características técnicas do equipamento a ser encaminhada ao representante do órgão técnico da Diretoria Geral de Odontologia do CBMERJ. A amostra e/ou catálogo/folder/texto apresentados para análise deverão estar corretamente identificados com o nome do licitante responsável pelo envio, bem como o nº do pregão eletrônico;
- b. A apresentação da amostra e/ou catálogo/folder/texto explicativo do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote;
- c. A amostra será analisada pelo representante do órgão técnico da Diretoria Geral de Odontologia, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado;
- d. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante;
- e. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo;
- f. A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra;



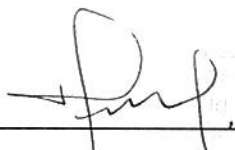
7) DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

- a. Todos os itens deverão ser entregues em parcela única 30 (trinta) dias após a retirada do empenho;
- b. A entrega dos equipamentos deverá ser na 1ª Odontoclínica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Praça da República, número 45, Centro, Rio de Janeiro, Cep: 20211-35;
- c. A entrega deverá ser agendada com a 1ª Odontoclínica, pelos telefones: 2333-3098/ 2333-3099/ 2333-3180 ou 2333-3100;
- d. A empresa poderá fazer a entrega por transportadora (custos operacionais por conta da mesma);

8) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Após a entrega dos compressores, a 1ª Odontoclínica entrará em contato com a empresa para agendar a instalação;
- b. A empresa vencedora da licitação deverá responsabilizar-se pela instalação dos equipamentos, num prazo de até 10 (dez) dias úteis após o contato;
- c. A empresa emitirá uma Nota Fiscal, na qual deverão constar os números de série dos equipamentos entregues. A Nota fiscal deverá ser entregue na 1ª Odontoclínica, no momento da entrega dos compressores; devendo constar no campo dados adicionais que tais equipamentos estão destinados exclusivamente à 1ª Odontoclínica;
- d. Executar o objeto em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Edital;

Rio de Janeiro 17 de Outubro de 2016



LUIZ HENRIQUE **SCHWARTZ** TAVARES - Cel BM QOS/Dent/92
Diretor-Geral de Odontologia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro